



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS  
 Email: [sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br](mailto:sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br)

**27ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 22 de junho de 2022.**

**Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo**

**Procuradores de Justiça: Exmos. Srs. Dr. Elvys de Paula Freitas e Dr. Públio Caio Bessa Cyrino.**

**Secretária: Maria Goreth de Souza Ruiz**

Às nove horas do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e dois (22.06.2022), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Wellington José de Araújo, presentes os Exmos(as). Srs.(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio Cesar Ramalheira Roessing, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo Q. Chixaro, Des. Délcio Luis Santos, Des. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth e Des. César Luiz Bandiera, além da presença dos Exmos. Srs. Dr. Elvys de Paula Freitas e Dr. Públio Caio Bessa Cyrino – Procuradores de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Yédo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Lafayette Cameiro Vieira Júnior, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Joana dos Santos Meirelles e Des. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Havendo número legal do quórum o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por aberta a sessão, determinando a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi pedido dispensa pelo Exmo. Sr. Des. Airton Luis Corrêa Gentil, sendo aprovada por todos os Membros presentes. Houve leitura de Acórdão pelo Exmo. Sr. Des. Airton Luis Corrêa Gentil – Processo nº. 4007057-18.2020.8.04.0000 – Ação Rescisória – em que é Requerente **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Manaus – SICOOB- UNIAM – UNICRED** e Requerida **Ana Luiza Santos Marques**, em seguida o senhor Presidente passou a anunciar os processos adiados, quais sejam: **Processo nº 4007081-12.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Robson Almeida de Siqueira Filho.** Advogado: Dr. José Ricardo Gomes de Oliveira (5254/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM - Sr. Benedito Cabral Rezende Junior.** Procurador do Município: Dr. Fabio Alves Barbosa (4954/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Pedido de vista:** Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Vistante. **Processo nº 400466020.2019.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Rogério da Silva Gomes.** Advogado: Dr. Vitor Cassiano Louzada (14422/AM). Advogado: Dr. Raimundo Nunes Amazonas (7379/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Procuradora de Justiça: Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva (1738/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** **Revisor: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procurador de Justiça: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Revisor. **Processo nº 4004069-24.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Silvoney Alves de Lima Júnior.** Advogado: Dr. Lucas Costa do Vale (7990/AM). **Impetrados: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM e Município de Tonantins/AM** Advogado: Dr. Antonio das Chagas Ferreira Batista (4177/AM). Advogado: Dr. Adrimar Freitas de Siqueira (13490/PA). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **\*Sustentação oral: Impetrante: Silvoney Alves de Lima Júnior.** Advogado: Dr. Lucas Costa do Vale (7990/AM). **Decisão:** Julgamento adiado ante a

ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0607802-14.2020.8.04.0001 - Remessa Necessária Cível.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas.** Defensor Público: Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto (4368/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Arthur Marcel Batista Gomes (15794/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4001082-15.2020.8.04.0000 - Reclamação Cível. Reclamante: Santa Helena Oito Empreendimentos e Participações LTDA.** Advogado: Dr. Dyonisio Pinto Carielo (103723/MG). Advogado: Dr. Carlos Eduardo Rocha Cruz (73238/MG). Advogado: Dr. Rodrigo Campos de Oliveira (34.904/DF). **Reclamado: 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Des. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **\*Sustentação oral: Reclamante: Santa Helena Oito Empreendimentos e Participações LTDA.** Advogado: Dr. Rodrigo Campos de Oliveira (34.904/DF). **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0620045-53.2021.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). **Apelado: Promex Comercio, Importação e Exportação LTDA.** Advogado: Dr. Danilo Andrade Maia (A1111/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0643911-90.2021.8.04.0001 - Remessa Necessária Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Impetrante: Município de Envira/AM - Prefeitura Municipal de Envira/AM.** Procurador do Município: Dr. Antonio das Chagas Ferreira Batista (4177/AM). **Impetrado: Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4001964-40.2021.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Bárbara Fernandez de Bastos (14647/AM). **Requerido: José Cavalcante Filho.** Advogado: Dr. Rubenito Cardoso da Silva Júnior (4947/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **\*Sustentação oral: Requerido: José Cavalcante Filho.** Advogado: Dr. Rubenito Cardoso da Silva Júnior (4947/AM). **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0001622-63.2022.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível.** Origem: Vara de Órfãos e Sucessões. **Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Manaus/AM. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Des. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4004242-19.2018.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: José Heleris Costa Andrade.** Advogado: Dr. Everson de Lima Conceição (7002/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Revisora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4002953-46.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Wilson Freitas de Oliveira.**

Advogada: Dra. Thaize Generoso de Oliveira (14313/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Revisora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Junior. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4002470-79.2022.8.04.0000 - Revisão Criminal.** Origem: 2ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. Juíza Prolatora: Dra. Articlina Oliveira Guimarães. **Requerente: Ubirajara Lins da Silva.** Advogado: Dr. Carlos Geraldo de Albuquerque Nogueira (6867/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. Revisor: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. O processo encontrava-se com vista para o Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões que devolveu os autos convergindo com a Exma. Sra. Relatora. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 4003265-22.2021.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Juíza Prolatora: Dra. Mônica Cristina R. da Câmara C. do Carmo. **Agravante: Assupero Ensino Superior S/S LTDA.** Advogado: Dr. Daniel de Camargo Jurema (127778/SP). Advogado: Dr. Gunther Frerichs (235410/SP). Advogada: Dra. Mariana Bayerlein Xocaira Ribeiro (292631/SP). **Agravado: Antonio Hilton Pereira Dourado.** Advogado: Dr. Antonio Hilton Pereira Dourado (5330/AM). **Agravado: Francisco José Teixeira Bastos.** Advogado: Dr. José Ricardo Abrantes Barreto (2596/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Vânia Maria Marques Marinho.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Voto da Relatora:** conhece do recurso e dar-lhe parcial provimento. Processo encontrava-se com vista ao Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro, que devolveu os autos com voto divergente. **Antecipou o voto acompanhando a Relatora:** Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Processo encontrava-se com vista para a Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles que devolveu os autos com voto divergente. **Pedido de vista:** Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Vistante. **Processo nº 0711907-42.2020.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: 7ª Vara de Família da Capital/AM. Juíza Prolatora: Dra. Cleonice F. de M. Trigueiro. **Requerente: Ana Lucia Pontes dos Santos.** Advogada: Dra. Helena de Oliveira Galvão (2753/AM). **Suscitante: Juízo de Direito da 7ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM.** **Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Amazonas. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual/ AM.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0001884-75.2017.8.04.4401 - Remessa Necessária Cível.** Origem: 1ª Vara de Humaitá/AM. Juiz Prolator: Dr. Charles José Fernandes da Cruz. **Impetrante: Brasil Distribuidora de Produtos.** Advogado: Dr. Cléber Jair Amaral (2856/RO). **Impetrado: Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Humaitá/AM.** Procurador: Dr. Robson Gonçalves de Menezes (3895/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 0670945-11.2019.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Ronnie Frank T. Stone. **Apelante: Estado do Amazonas.** Advogada: Dra. Patricia Petrucelli Marinho (3319/AM). **Apelado: Instrumental Técnico LTDA.** Advogada: Dra. Ana Cecília Ortiz e Silva (8387/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relatora: Exma. Sra. Desª. Carla Maria Santos dos Reis.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **Processo nº 0727630-04.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Cezar Luiz Bandiera. **Apelante: Acácia Branca Seco Ferreira.** Advogado: Dra. Acácia Branco Seco

Ferreira (2507/AM). **Apelado: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Liliane Maria Albuquerque Peres Figueiredo. **Impedidos:** Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Exmos. Srs. Des. Délcio Luis Santos e Des. Cezar Luiz Bandiera. **\*Sustentação oral: Apelante: Acácia Branco Seco Ferreira.** Advogado: Dra. Acácia Branco Seco Ferreira (2507/AM). **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4006327-70.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Janeth Fernandes da Silva.** Advogado: Dr. Lucio Glorivaldo Matos Martins (8380/AM). **Impetrado: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES.** Advogada: Dra. Luna de Souza Fernandes (12663/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.** Procurador do Estado: Dr. Janilson da Costa Barros (13152/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4007743-10.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas.** Defensor Público: Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto (4368/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretário de Saúde do Amazonas - Susam (SES/AM).** Procuradora do Estado: Dra. Vanessa Lima do Nascimento (9007/AM). **Terceiro Interessado:** Anderson da Silva Neves, Representado por Tatiane Garcia da Silva. Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0684539-24.2021.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: Juizado da Infância e Juventude - Cível. Juíza Prolatora: Dra. Rebeca de Mendonça Lima. **Suscitante: Juízo de Direito do Juizado da Infância e da Juventude Cível. Suscitado: Juízo de Direito da 5.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital/AM.** Interessado: Federação das Unimed's da Amazônia - Fama. Advogado: Dr. Carlos Daniel Rangel Barretto Segundo(5035/AM). Advogado: Dr. Christian Antony (5296/AM). Advogado: Dr. Robson Parente Ribeiro (10470/AM). Advogado: Dr. Eduardo Bonates Lima (5076/AM). Interessada: Luane Kamilly Braga Batista. Defensor Público: Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto (4368/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0633147-11.2022.8.04.0001 - Conflito de Competência Cível.** Origem: Juizado da Infância e Juventude - Cível. Juíza Prolatora: Dra. Rebeca de Mendonça Lima. **Suscitante: Juízo de Direito do Juizado da Infância e Juventude - Cível. Suscitado: Juízo de Direito da 5.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital/AM.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Julgamento em mesa: Processo nº 0001502-20.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível. Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Embargante: MN Gestão de Instalações de Esportes LTDA.** Advogada: Dra. Alice de Aquino Siqueira e Silva (4564/AM). **Embargado: Estado do Amazonas. Procurador do Estado: Dra. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (10483/AM).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0003004-28.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Rodrigo Santana de Paula.** Advogado: Dr. Vítor Vilhena Gonçalo da Silva (6502/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido: Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr.

Des. Relator. **Processo nº 0004416-91.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Raimundo Gerbson de Lima Rolim.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0004417-76.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Maria Alcione da Costa Fernandes.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0004418-61.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Izair Albuquerque Sarrazin Filha.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0004842-06.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Italo Esmael Souza da Silva.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravada: Juízo de Direito da 1º Turma Recursal do Juizado Especial Cível. Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL I.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000199-68.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Irlandro de Souza Laranjeira.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000218-74.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Willer de Oliveira Costa.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000224-81.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Elielma Farias Barbosa.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000613-66.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Leiciane Bastos Cardoso.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000629-20.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Wenderson Oliveira da Costa.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0000661-25.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Patrícia**

**Ferreira da Silva.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas. Agravado: Vivo S/A (Telefônica do Brasil S/A).** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedido:** Exmo. Sr. Des. Yêdo Simões de Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0001658-08.2022.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Daniel da Silva Correia.** Advogado: Dr. Diego da Silva Soares Cruz (1275A/AM). **Agravado: Juízo de Direito da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível. Agravado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Inv. em Dir. Credit. não Padronizados.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Impedido: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **Julgamento adiado:** ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator (em 15.06.2022). **Decisão:** julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 0003537-50.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **Embargante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). **Embargado: MN Gestão de Instalações de Esportes LTDA.** Advogada: Dra. Alice de Aquino Siqueira e Silva (4564/AM). Advogado: Dr. Manoel Romão da Silva (1432/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Délcio Luis Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **JULGAMENTO EM MESA DA VICE-PRESIDÊNCIA Processo nº 003077-97.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Luciana Almeida de Souza e Silva.** Advogado: Dr. João Bosco Toledano (1456/AM). Advogada: Dra. Ana Rita Lima Freire (3056/AM). Advogada: Dra. Jamila Marinho Chehad Barbosa (2950/AM). **Agravado: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Laércio de Castro Dourado Júnior (13184/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Voto da Relatora:** provimento ao agravo interno do Estado do Amazonas e parcial provimento ao agravo interno de Luciana Almeida de Souza e Silva. **Voto divergente** lançado pelo Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo, pelo total desprovimento ao agravo interno do Estado do Amazonas e total provimento ao agravo interno de Luciana Almeida de Souza e Silva. O Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões convergiu com o voto da Exma. Sra. Desa. Relatora. Processo encontrava-se com vista ao Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho e devolveu os autos convergindo com o Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo, que lançou voto divergente. **Votaram acompanhando o voto divergente:** Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles e os Exmos. Srs. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Anselmo Chixaro e Des. Cezar Luiz Bandiera. Processo encontrava-se com vista para o Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, que devolveu os autos convergindo com a Exma. Sra. Desa. Relatora. A Exma. Sra. Desa. Vânia Maria Marques Marinho devolveu os autos aderindo ao voto da Exma. Sra. Desa. Relatora com os complementos trazidos pelo voto do Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. **Decisão:** Julgamento adiado ante a ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. Após passou o Senhor Presidente a chamar os processos da pauta regular: **PROCESSOS VIRTUAIS Processo nº 0654152-31.2018.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador de Justiça: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). **Apelado: A. S. Amazonas Comércio – ME.** Advogado: Dr. Valdemir da Silva (30018AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0654152-31.2018.8.04.0001, de Manaus/AM, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer da apelação para dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o envio dos autos à Vara Especializada da Dívida Ativa. **Processo nº 4007275-12.2021.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Única de Presidente Figueiredo. Juiz Prolator: Dr.

Roger Luiz Paz de Almeida. **Agravante: Município de Presidente Figueiredo.** Procurador do Município: Dr. João Bosco Lopes Maia Júnior (8107/AM). **Agravado: Pablo Ramos de Oliveira.** Advogado: Dr. Alexandre da Costa Tolentino (9348/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 4007275-12.2021.8.04.0000, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **Processo nº 4004555-09.2020.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Luciano Monteiro de Jesus.** Advogado: Dr. Ulisses Soares Ferreira (13730/AM). Advogada: Dra. Kamyła Ataíde Pinheiro (14129/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas. Presidente/Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. Revisor: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Junior. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Revisão Criminal nº 4004555-09.2020.8.04.0000 ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, conhecer da Revisão Criminal e, no mérito, negar-lhe procedência, nos termos do voto do Relator, que integra este julgado. **Processo nº 0621434-73.2021.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). **Apelado: Budmol Log Trading S/A.** Advogado: Dr. Vitor Godinho das Chagas (14192/AM). Advogada: Dra. Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra (3.281/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível n.º 0621434-73.2021.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para lhe dar provimento, consoante os termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 4005762-09.2021.8.04.0000 - Reclamação Cível. Reclamante: Supermercados DB LTDA.** Advogada: Dra. Vera Lucia Matos Falcão (3758/AM). Advogado: Dr. Jorge Fernandes Garcia de Vasconcellos Júnior (2167/AM). Advogado: Dr. Jorge Alexandre Motta de Vasconcellos (2790/AM). Advogada: Dra. Luciana Velasco Vasconcellos (4972/AM). Advogada: Dra. Tatiana do Nascimento Velasco (12889/AM). Advogado: Dr. Alexandre Matos dos Santos (9995/AM). **Reclamado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Beneficiário: Eliene da Silva Oliveira. Presidente/Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré. **\*Sustentação oral: Reclamante: Supermercados DB LTDA.** Advogado: Dr. Alexandre Matos dos Santos (9995/AM). Advogado não compareceu para fazer a sustentação oral. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação nº 4005762-09.2021.8.04.0000 ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, não conhecer da presente Reclamação, nos termos do voto do Relator, que integra este julgado. **Processo nº 4005963-98.2021.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Agravante: Fundação de Vigilância Em Saúde - FVS.** Advogada: Dra. Cristiane das Chagas Botelho (4215/AM). Advogado: Dr. Wellington Filgueira Sampaio (5308/AM). Advogado: Dr. José Alexandre Serrão Rodrigues (10257/AM). **Agravado: Sindicato dos Trabalhadores Em Controle e Combate de Endemias no Estado do Amazonas.** Advogado: Dr. Alex Mendes dos Santos (7308/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 4005963-98.2021.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos,

em não conhecer o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. **JULGAMENTO EM MESA.** **Processo nº 0003338-28.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Embargante: Fernando Santos de Araujo.** Advogada: Dra. Paolla Cabiessi Soares (14993/AM). **Embargado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.** Advogada: Dra. Luciane Barros de Souza (4789/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 4005963-98.2021.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em não conhecer o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto do desembargador Relator. **Processo nº 0001852-08.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Município de Manaus/AM.** Procuradora do Município: Dra. Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM). Procurador do Município: Dr. Geraldo Uchôa De Amorim Júnior (12075/AM). Procurador do Município: Dr. Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira (4831/AM). **Embargado: Santa Casa de Misericórdia de Manaus.** Advogado: Dr. Ivo Paes Barreto (735/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo. **Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. **Decisão:** ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos de Embargos de Declaração em epígrafe, DECIDEM as colendas Câmaras Reunidas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, REJEITAR OS PRESENTES ACLARATÓRIOS, nos termos do voto do Relator, que integra esta Decisão para todos os fins de direito. O Senhor Presidente após julgar o item 04, fez uma pausa e determinou providências acerca da decisão do Colegiado das Câmaras Reunidas, para, através da Presidência desta E. Corte, fossem prestadas homenagens ao Ministro Gilmar Mendes pelos seus 20 anos e agora Decano do STF, homenagem proposta pela Exma. Sra. Desa. Vânia Maria Marques Marinho. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Goreth de Souza Ruiz, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.\*

**Desembargador Presidente**